



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas**  
Av. Eng.º Firmino Girardello, 85 – Centro – CEP: 99900-000  
E-mail: [pmgv@itake.com.br](mailto:pmgv@itake.com.br)  
CNPJ: 87.613.410/0001-96

## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

### RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GETULIO VARGAS – Exercício 2011

O Sistema de Controle Interno do Município de Getúlio Vargas foi criado pela Lei Municipal n.º 3.075 de 28 de dezembro de 2001, e modificado através da Lei Municipal n.º 3.645 de 20 de junho de 2006 e 3.695 de 13 de novembro de 2006.

Na condição de Membros desse Sistema, nomeados pelas Portarias n.º14.436 de 06 de fevereiro de 2009, 15.557/2010, de 29 de julho de 2010, 16.278/2011, de 20 de julho de 2011, examinamos a movimentação financeira e orçamentária do Legislativo Municipal, relativa ao exercício financeiro de 2011 sendo responsável por estas contas o Sr.Vereador **DINARTE AFONSO TAGLIARI FARIAS**.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

Declaramos, outrossim, que o Poder Executivo Municipal não possui descentralização orçamentária-financeira e toda a movimentação encontra-se junto ao Poder Executivo Municipal, com exceção do Ordenador das Despesas.

Assim, relata-se:

1. O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 25, artigo 29-A, para o exercício de 2011, é de R\$ 1.383.519,70. Este Legislativo Municipal, no exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R\$ 376.365,51, que representou 1,90% da receita efetivamente arrecadada em 2011, ou seja, teve despesa realizada equivalente a 27,20% do limite estabelecido pela citada E.C.
2. A receita limite correspondente a Câmara de Vereadores para o exercício de 2011 foi de R\$ 1.383.519,70, e os gastos com a Folha de Pagamento durante o exercício de 2011 foram de R\$ 326.306,81. Logo, registra-se o comprometimento com a Folha de Pagamento representando 23,59%, cumprindo a exigência da Emenda Constitucional n.º 25 de 14-02-2000.
3. O Município arrecadou R\$ 28.886.277,99, sendo a receita Base do Município para fins de verificação do cumprimento do inciso VII do artigo 29 de CF o valor de R\$ 23.897.790,95 e o valor gasto com os

subsídios dos Edis representou R\$ 237.166,51, correspondente a 0,99% da receita, obedecendo o limite de 5% da Receita do Município previsto no artigo 29, inciso VII da Carta Magna.

4. A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2011 foi de R\$ 24.030.934,41. Logo o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de 1,34%, não ultrapassando o limite fixado pela LC nº 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea "a".

5. Em 31 de Dezembro de 2011, no encerramento do exercício, foram inscritos Restos a Pagar, sendo que o total de compromissos correspondé a R\$ 7.829,27.

Por outro lado, no Ativo Financeiro, na mesma data, registou um saldo financeiro de R\$ 7.829,27, valor idêntico ao necessário a cobrir os compromissos inscritos em Restos a Pagar.

6. As Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, bilhetes, etc) nos termos da legislação vigente.

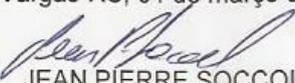
7. Houve concessão de diária no exercício de 2011.

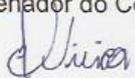
8. Os bens móveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

**PARECER:**

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador do Legislativo Municipal, Senhor **DINARTE AFONSO TAGLIARI FARIAS** (período de 01-01-2011 a 31-12-2011) responsável pelo **exercício de 2011**. Dessa forma somos de **Parecer Favorável** às respectivas contas.

Getúlio Vargas-RS, 01 de março de 2012.

  
JEAN PIERRE SOCCOL  
Coordenador do Controle Interno

  
ESTELAMAR VIEIRA  
Membro do Controle Interno

  
CHEILA ROSSETTO  
Membro do Controle Interno